

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE TERÇO
CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS

Assunto: Solicitação de pagamento do adicional de 1/3 constitucional de férias

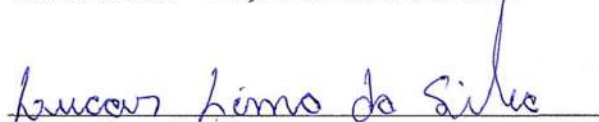
Eu, **Lucas lima da silva**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº 112.383.864-07, atualmente lotado no cargo de **Diretor administrativo** da Câmara Municipal de São Mamede – PB, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no ordenamento jurídico vigente, requerer o pagamento do **adicional constitucional de 1/3 (um terço) de férias**.

O presente pleito encontra amparo no **art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988**, o qual assegura a todos os trabalhadores urbanos e rurais o direito ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, direito este extensivo aos servidores públicos por força do **art. 39, §3º, da Constituição Federal**.

Dessa forma, considerando o período aquisitivo de férias devidamente cumprido, requer-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a concessão e pagamento do referido adicional, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Mamede – PB, 15 de abril de 2026.



Lucas lima da silva

CPF: 112.383.864-07

Diretor Administrativo

À
Sua Excelência o Senhor
Kival Pereira de Medeiros Júnior
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede – PB



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



CERTIFICADO

Certificamos que **LUCAS LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF 11238386407, concluiu com êxito o curso **Formação de Condutores**.

DATA DE INÍCIO

29/01/2026

MODALIDADE

Ensino à Distância (EAD)

DATA DE CONCLUSÃO

05/03/2026

CÓDIGO DO CERTIFICADO

69a984c95b92a366951f1427



BAIXE O APLICATIVO VIO PARA LER E VALIDAR O QR CODE ACIMA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **LUCAS LIMA DA SILVA**, portador do CPF: 112.383.864-07, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2025.


RIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede



D.CD. 104.06.00

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Atestamos que o(a)
Sr.(a) Leucos Leima da Silva,
portador(a) do documento nº 112.383.864-07, doou
sangue voluntariamente na Coleta Itinerante no dia
29 / 04 / 95, realizado pelo Hemocentro da Paraíba.

CID Z52.0

Roberta Bonates
COREN-PB 009.549-TE

Responsável: _____

LEI N° 1.075 DE 27/03/50

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

Art.2° - Será dispensado do ponto, do dia da doação o Funcionário Público Civil, de Autarquia ou Militar que comprovar sua contribuição para tais bancos.

O Decreto - Lei N° 229 de 28/02/67 do Diário Oficial de 29/02/67 altera o Art. 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas introduzindo o Inciso IV do seguinte ato:

Inciso IV - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem, prejuízo de salário, por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.

Av. Dom Pedro II, nº 1.548 - Jaguaribe - Fone: 3133-3473
João Pessoa/PB - CEP:58.013-420



HEMONÚCLEO
de Patos

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

PROCESSO	ÁREA	CÓDIGO	REVISÃO	PAGINAÇÃO
Hemorrede	Hemonúcleo de Patos	F.PT.08.02	00	1 / 1

Declaro, para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) Lucas Lima

da Silva

portador (a) Nº CPF/RG 5.011273, compareceu ao

Hemonúcleo de Patos - PB, no dia 19/02 / 2025 às: 08/30 horas.

(☒) Doou sangue (☐) Não doou sangue

DOAÇÃO PARA O PACIENTE: Carlos Felix de
Mendonça

HOSPITAL: C H R P Patos PB

CIRURGIA: _____

(☐) Sim (☐) Não

DATA DA CIRURGIA: ____/____/____

RESPONSÁVEL: _____

Josefa Nascimento Oliveira Torres
CÓREN-PB 137.103 - TE

PPLEI Nº 1.075, DE 27 DE MARÇO DE 1950

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- > Art. 1º Será considerado com louvor na folha de serviço militar, de funcionário público civil ou de servidor de autarquia, doação voluntária de sangue, feito a Banco mantido por organismo oficial da instituição.
- > Art. 2º Será dispensado do ponto, no dia da doação de sangue, o funcionário civil, de autarquia ou militar, que comprove sua contribuição para tais Bancos.
- > Art. 3º O doador voluntário que não for servidor público civil ou militar, nem de autarquia, será incluído em igualdade de condições em lei entre os que prestam serviços relevantes à sociedade e à Pátria.
- > Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

***DECRETO-LEI Nº 229 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Altera o Artigo 473 da consolidação das leis do trabalho, introduzindo o inciso IV do seguinte teor:

Art. 473 O empregado poderá deixar de comparecer a serviço sem prejuízo do salário.

IV – Por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL n.º 001/2026

São Mamede PB, 28 de janeiro de 2026.

Ref.: Inexecução dos Serviços de Dedetização e Sanitização, Limpeza de Caixa D'Água da Câmara Municipal de São Mamede PB

Ao

Responsável/sócio da empresa

IML IMUNIZADORA MONTEIRO LIMA (CNPJ: 07.546.479/0001-05)

Rua André Cartaxo, n.º 693, sala A, centro, Crato - CE, CEP:63.100-170

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, situada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 11.983.996/0001-19, por meio do Fiscal de Contratos e Secretário de Controle Interno, **NOTIFICA** a Empresa IML IMUNIZADORA MONTEIRO LIMA (CNPJ: 07.546.479/0001-05), pessoa jurídica de direito privado com endereço na Rua André Cartaxo, n.º 693, sala A, centro, Crato - CE, CEP:63.100-170, para que, no prazo de **05 dias úteis**, apresente **DEFESA PRÉVIA OU JUSTIFICATIVA** referente aos seguintes fatos ocorridos na execução do Contrato n.º 001/2026:

O referido contrato prevê a execução dos serviços de dedetização e sanitização e limpeza de caixa d'água da câmara municipal de São Mamede-PB. Ocorre que, após a execução dos serviços as instalações hidráulicas da Câmara de Vereadores ficaram obstruídas, bem como vários insetos foram identificados mesmo após a dedetização.

Tal conduta configura inexecução parcial do contrato, por descumprimento da CLÁUSULA NONA ALINEA "F" DO REFERIDO CONTRATO, enquadrando-se na previsão do artigo 137, incisos, da Lei 14.133/2021, devendo ser revisto a execução dos serviços contratados, sob pena de judicialização para cumprimento da execução integral do objeto contrato.

A defesa prévia ou justificativa deverá ser protocolada a Câmara de Vereadores de São Mamede PB, **no prazo de 05 dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, nos termos da normativa vigente, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis a perfeita execução do objeto pactuado.

Atenciosamente,


Paulo Cesar de Medeiros
Secretário de Controle Interno

Lucas Lima da Silva
Fiscal de Contratos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA

CERTIFICADO

LUCAS LIMA DA SILVA

participou do *Curso Gerenciamento de Riscos, Fiscalização e Gestão de Contratos*, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, com carga horária de 12 horas/aula, no município de Serra Branca-PB.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

CARLOS PESSOA DE AQUINO

SECRETÁRIO DA ECOSIL



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Formulário de Pré-Matrícula Campus Patos

Fotografia

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA				
Curso: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA (PRESENCIAL)				
Turno: NOTURNO		Cotista: EEP - Independente de Renda - PPI		
DADOS BÁSICOS				
Nome: LUCAS LIMA DA SILVA	CPF: 112.383.864-07	Data de Nasc.: 16/09/2002	Sexo: M	Tipo Sanguíneo: A+
Certidão Civil de Nascimento: Nº 0008027, FL 128 do livro 00010		RG - Órgão Emissor/UF - Data de Emissão: 5011213 - SEDS-PB/PB - 26/04/2022		
Título de Eleitor - Zona - Seção: 048249011279, Zona 026, Seção 0077		Nacionalidade: BRASILEIRA	Naturalidade/UF: SÃO MAMEDE/PARAÍBA	
Nome do Pai: JOSE INOCENCIO DA SILVA		Nome da Mãe: LETICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA		
Etnia: PARDA	Pessoa com Deficiência - PcD: NÃO			
Tel. Resid.: (83) 98197-2475	Celular: -	E-mail: lucasapontador@gmail.com		
Endereço: RUA DE JOSÉ AMORIM		Número: 41	Complemento: Casa	
Bairro: BOA VISTA	CEP: 58.625-000	Cidade: SÃO MAMEDE	UF: PARAÍBA	
DADOS SOCIOECONÔMICOS				
Estado Civil: Solteiro(a)	Companhia domiciliar: Sozinho(a)	Nº de Membros da Família: 1	Renda Bruta Familiar: R\$ 1.518,01	Renda Per Capita: R\$ 1.518,01
Est. Civil do Pai: Solteiro(a)	Pai falecido: Sim	Est. Civil da Mãe: Solteiro(a)	Mãe falecida: Não	Grau de Escolaridade: Ensino médio completo
Instituição Educacional de Origem: ECI SERAFICO NOBREGA		Ano de Conclusão: 2020	Tipo de Escola: Somente em escola pública - Urbana	
OBSERVAÇÃO: O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.				
DECLARAÇÃO: 1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009. 2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2026, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Assinatura do(a) Responsável

Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF: _____ Tel.: (____) _____

Responsável pelo(a) aluno(a) (se menor de idade ou por procuração)

Patos/PB, 10/12/2025



Comprovante de Pré-Matrícula - Campus Patos

Curso: Técnico Subsequente em Eletrotécnica - Noturno

Aluno(a): LUCAS LIMA DA SILVA

Ano/Período Letivo: 2026.1

Funcionário(a)
Patos/PB, 10/12/2025



Validade
INDETERMINADA

MINISTÉRIO DA DEFESA

Tipo de Documento

Certificado de Dispensa de Incorporação

RA

32.000.831725-5

CPF

112.383.864-07

Nome

LUCAS LIMA DA SILVA

Filiação

LETICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA

JOSE INOCENCIO DA SILVA

Local e Data de Nascimento

SAO MAMEDE, PB

16/09/2002

Situação Serviço Militar

"por residir em município não tributário"

Informações Complementares

Válido somente com apresentação do documento de identidade.
A autenticidade deste Certificado poder ser verificada em <https://alistamento.eb.mil.br>

Expedido(a) em: 05/06/2025

Este Certificado foi assinado digitalmente pela autoridade militar competente, em 09/06/2025, de acordo com as normas instituídas na ICP Brasil e Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001.

SERGIO BRASIL OLIVEIRA GONÇALVES - 1º TEN/ 1T

Del SM/Cmt/Ch/Dir

Código hash:

21BC0964D0F0ECA3D0ED2BBF0E89B89C



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
Ensino Fundamental e Ensino Médio

Regular e EJA

UNIDADE DE ENSINO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL SERÁFICO NÓBREGA			6ª
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	☐ FEDERAL	☒ ESTADUAL	☐ MUNICIPAL	☐ PARTICULAR
DECRETO DE CRIAÇÃO	LEI 11.100 DE 06/04/2018		ATO QUE AUTORIZOU O FUNCIONAMENTO	DECRETO 40.109 DE 09/03/2020
ENDEREÇO AV. RUA Nº BARRIO	RUA JOSÉ PEQUENO DE OLIVEIRA, Nº 91, CENTRO		SERÁFICO NÓBREGA CNPJ 01.746.499/0001-43 CEP 58.625-000 - SÃO MAMEDE-PB	58625-000
MUNICÍPIO	SÃO MAMEDE		PB	

NOME DO EDUCANDO	LUCAS LIMA DA SILVA	SEXO	M	ETNIA		DATA DE NASCIMENTO	16/09/2002
NATURALIDADE	SÃO MAMEDE-PB	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	CEP	58625-000	CEPULA DE IDENTIDADE	3.979.801 SSDS/PB
NOME DO PAI	JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA	SERÁFICO NÓBREGA CNPJ 01.746.499/0001-43 CEP 58.625-000 - SÃO MAMEDE-PB					
NOME DA MÃE	LETICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA						
ENDEREÇO AV. RUA Nº BARRIO							CEP
MUNICÍPIO	SÃO MAMEDE						PB

PERÍODO	ANO CURSADO	MODALIDADE	UNIDADE DE ENSINO FREQUENTADA PELO EDUCANDO	MUNICÍPIO	UF
2009	1º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL I	E.M.E.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA	SÃO MAMEDE	PB
2010	2º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL I	E.M.E.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA	SÃO MAMEDE	PB
2011	3º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL I	E.M.E.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA	SÃO MAMEDE	PB
2012	4º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL I	E.M.E.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA	SÃO MAMEDE	PB
2013	5º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL I	E.M.E.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA	SÃO MAMEDE	PB
2014	6º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL II	E.M.E.F.M PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA	SÃO MAMEDE	PB
2015	7º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL II	E.M.E.F.M PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA	SÃO MAMEDE	PB
2016	8º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL II	E.M.E.F.M PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA	SÃO MAMEDE	PB
2017	9º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL II	E.M.E.F.M PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA	SÃO MAMEDE	PB
2018	1ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL SERÁFICO NÓBREGA	SÃO MAMEDE	PB
2019	2ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL SERÁFICO NÓBREGA	SÃO MAMEDE	PB
2020	3ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA SERÁFICO NÓBREGA	SÃO MAMEDE	PB

OBS.: NO ANO DE 2020 A DISCIPLINA DE AVALIAÇÃO SEMANAL FOI AVALIADA QUALITATIVAMENTE E COM ISSO NÃO REGISTRADA (NR) EM DECORRÊNCIA DO ENSINO REMOTO CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19. O PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA NÃO FOI REGISTRADO (NR) CONFORME ORIENTAÇÕES DURANTE O ENSINO REMOTO.

OBS.: CONSIDERANDO OS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1 DE ABRIL DE 2020, DECORRENTES DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM ESPECIAL SEU ARTIGO 1º, QUE DISPENSA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA OBRIGATORIEDADE DA OBSERVÂNCIA DOS 200 DIAS MÍNIMOS ANUAIS PREVISTOS NA LDB, DESDE QUE CUMPRIDA A CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL ESTABELECIDADA PELA REFERIDA LEGISLAÇÃO DE 800 HORAS, A MEDIDA FOI APROVADA NO MÊS DE JULHO E FOI SANCIONADA COMO LEI Nº 14.040/2020, CONSIDERANDO TAMBÉM O PARECER Nº 5/2020 DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO EM 28 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E DA POSSIBILIDADE DE CÔMPUTO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, CONSIDERANDO, POR FIM, OS TERMOS DA RESOLUÇÃO CEE/PB Nº 120/2020 E 140/2020, QUE ORIENTAM O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO REGIME ESPECIAL DE ENSINO NO QUE TANGE A REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES, ASSIM COMO DOS CALENDÁRIOS ESCOLARES, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE E TEMPORALIDADE, ENQUANTO PERMANECEREM AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19, INDICAMOS QUE A CERTIFICAÇÃO DO REFERIDO ALUNO ESTÁ DEVIDAMENTE AMPARADA NOS TERMOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS NECESSÁRIOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



CERTIFICADO

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA
ESTADUAL SERÁFICO NÓBREGA

RUA JOSÉ PEQUENO DE OLIVEIRA, Nº 91, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB

E C I T
SERÁFICO NÓBREGA
CNPJ 09.746.499/0001-13
CEP 58.625-000 - SÃO MAMEDE - PB

ATO DE CRIAÇÃO: LEI 11.100 DE 06/04/2018

ATO DO ÓRGÃO NORMATIVO DO SISTEMA QUE RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO (RES. 340/2001 DO C.E.E)

DECRETO 40.109 DE 09/03/2020

O DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL SERÁFICO NÓBREGA, Sr. ADERLAN MEDEIROS NÓBREGA CONFERE A **LUCAS LIMA DA SILVA**, FILHO (A) DE **JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA** E DE **LETICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO MAMEDE-PB, NASCIDO (A) NO DIA 16/09/2002 E PORTADOR (A) DA IDENTIDADE Nº 3.979.801 SSDS/PB, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONCLUÍDO EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

SÃO MAMEDE - PB 13 DE MARÇO DE 2025.

Aderlan Medeiros Nóbrega

DIRETOR(A) - REGISTRO:

Aderlan Medeiros Nóbrega
Diretor Escolar
Autorização: 11.574
Mat. 181.458-3

Lucas Lima da Silva

TITULAR DO CERTIFICADO

[Assinatura]

SECRETÁRIO(A) - REGISTRO:

Letícia Maria Lima de Oliveira
Secretária Municipal
Mat. 349.044-8



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	MÉDIA	C/H
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	7,6	731
	ARTE	8,1	121
	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,3	259
	LÍNGUA INGLESA	6,8	247
	LÍNGUA ESPANHOLA	7,8	130
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	7,4	365
	FÍSICA	7,8	365
	QUÍMICA	7,6	369
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	8,1	372
	GEOGRAFIA	7,0	365
	SOCIOLOGIA	7,8	122
	FILOSOFIA	7,7	127
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	8,0	713
PARTE DIVERSIFICADA		7,9	1.126
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (TÉCNICA)			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			5.412

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ECIT
SERAFINO NORTEGA
CNPJ 01.746.110/00143
CEP 58.625-000 - SÃO CARLOS - PB

CARIMBO DA ESCOLA:


Inma Maria Dias de Moraes
Inspetora Educacional
Mat. 649.044-6

SECRETÁRIO(A) - REGISTRO:

OBSERVAÇÃO:

OBS.: A resolução nº 480/2022, estabelece as normas educacionais excepcionais para organização do sistema estadual de ensino da paraíba frente ao Continuum Curricular no ano de 2022 em vista dos impactos pedagógicos e sociais da pandemia de covid-19.

**Pagamento realizado com sucesso.**

Dúvidas relativas a pagamento, comprovante, produto ou serviço devem ser dirigidas ao órgão público favorecido.

Dados do Pagamento**Descrição**

8038 - RECOLHIMENTO TAXAS SERVICO MILITAR

Nome do contribuinte

LUCAS LIMA DA SILVA

CPF do contribuinte

112.383.864-07

Número de referência

11238386407

valor total do serviço

R\$ 6,31

Identificação do pagamento

doFQmEzhuX9axIldRFIM3

Forma de pagamento

Pix

Número/ID da transação no prestador

E0000000020250605125449652614637

Data do pagamento no prestador

05/06/2025

Data e hora da confirmação do pagamento

05/06/2025 09:54:55

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Aguardando realização do pagamento.

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição

8038 - RECOLHIMENTO TAXAS SERVICO MILITAR

Nome do contribuinte

LUCAS LIMA DA SILVA

CPF do contribuinte

112.383.864-07

Número de referência

11238386407

Valor total do serviço

R\$ 6,31

Pagamento via Pix

Aponte a câmera do celular para o QR Code/Imagem abaixo usando o app da sua instituição de pagamento ou copie o código e pague no app/site da instituição. O QR Code expira em **06/06/2025 às 23:59** (Brasília-DF).



00020101021226980014br.gov.bcb.pix2576apipixstn.tesouro.gov.br/v2/cobv/BUxJolneinmk3rR68PEFv73dNmyukardpfSngufyON5204000053039865802BR5916TESOURO
NACIONAL6008BRASILIA62070503***6304F4AE



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



- ASO -
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL



TIPO DE EXAME

☒ Admissional ☐ Demissional ☐ Periódico ☐ Retorno ao Trabalho ☐ Mudança de Risco

DADOS CADASTRAIS

Funcionário:	Lucas Lima da Silva (M) (16/09/2002)	CPF:	112.383.864-07
Cargo:	Diretor(a) Administrativo(a)	Admissão:	02/01/2025
Empregador:	Câmara Municipal de São Mamede	CNPJ:	11.983.996/0001-19

DADOS MÉDICOS

Responsável pelo PCMSO: Dr. Edmilson Alter Campos Martins (CPF: 424.134.944-72 - CRM 5166/PB)
Avaliador/Examinador: Dra. Tuíla Pereira Nóbrega Gomes (CRM 11713/PB)

FATORES DE RISCOS

Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos [eSocial N/A]
Execução de movimentos repetitivos [eSocial N/A]

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS

Avaliação clínica ocupacional (anamnese e exame físico) [eSocial 0295] - 02/01/2025

CONCLUSÃO

☒ APTO para a função

☐ INAPTO para a função

Aptidão para condições especiais:

- para trabalho em altura
- para manipular alimentos
- para outras

☐ APTO	☐ INAPTO	☒ NÃO AVALIADO
☐ APTO	☐ INAPTO	☒ NÃO AVALIADO
☐ APTO	☐ INAPTO	☒ NÃO AVALIADO

LOCAL E DATA

São Mamede - PB, 02/01/2025

MÉDICO AVALIADOR/EXAMINADOR

Tuíla Pereira Nóbrega
CRM-PB 11713 / RQE 8172
Médico Avaliador/Examinador

FUNCIONÁRIO

Declaro que recebi a 2ª via desse documento:

Lucas Lima da Silva
Funcionário

- ASO -
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL



TIPO DE EXAME

☒ Admissional ☐ Demissional ☐ Periódico ☐ Retorno ao Trabalho ☐ Mudança de Risco

DADOS CADASTRAIS

Funcionário:	Lucas Lima da Silva (M) (16/09/2002)	CPF:	112.383.864-07
Cargo:	Diretor(a) Administrativo(a)	Admissão:	02/01/2025
Empregador:	Câmara Municipal de São Mamede	CNPJ:	11.983.996/0001-19

DADOS MÉDICOS

Responsável pelo PCMSO: Dr. Edmilson Alter Campos Martins (CPF: 424.134.944-72 - CRM 5166/PB)
Avaliador/Examinador: Dra. Tuíla Pereira Nóbrega Gomes (CRM 11713/PB)

FATORES DE RISCOS

Ergonômicos

Postura sentada por longos períodos [eSocial N/A]

Execução de movimentos repetitivos [eSocial N/A]

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS

Avaliação clínica ocupacional (anamnese e exame físico) [eSocial 0295] - 02/01/2025

CONCLUSÃO

☒ APTO para a função

☐ INAPTO para a função

Aptidão para condições especiais:

- para trabalho em altura
- para manipular alimentos
- para outras

☐ APTO ☐ INAPTO ☒ NÃO AVALIADO
☐ APTO ☐ INAPTO ☒ NÃO AVALIADO
☐ APTO ☐ INAPTO ☒ NÃO AVALIADO

LOCAL E DATA

São Mamede - PB, 02/01/2025

MÉDICO AVALIADOR/EXAMINADOR

Tuíla Pereira Nobrega
CLÍNICA MÉDICA
CRM-PB 11713 / RQE 8142
Médico Avaliador/Examinador

FUNCIONÁRIO

Declaro que recebi a 2ª via desse documento:

Lucas Lima da Silva
Funcionário



CAMARA MUNICIPAL DE São MAMEDE
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA 25 CENTRO 56670000
SAO MAMEDE PB Fone:11111111
11.983.996/0001-19

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Unidade de Trabalho

2 CAMARA COMISSIONADO

Secretaria

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE

Tipo Cargo

3 - Comissionado

Tempo Serviço

0/3

Matrícula

217

Nome

LUCAS LIMA DA SILVA

Competência

ABRIL/2025

Cargo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Opç Calculo

COM

CPF

11238386407

Data Admissão/Inclusão

02/01/2025

Função

Banco

001

Agência

1127-4

Conta Corrente

711-0

Nível

NIVEL I

R.G.

5011213

SSPPB

PIS/PASEP

16469613846

Portaria

Código

Descrição

Referência

Vantagens

Descontos

5

SALARIO

4

2.040,00

24

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

9

612,00

1

INSS

215,91

Total de Vantagens

2.652,00

Total de Descontos

215,91

Líquido

2.436,09

Mensagem

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Em, ____/____/____

Assinatura do Servidor



CAMARA MUNICIPAL DE São MAMEDE
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA 25 CENTRO 56670000
SAO MAMEDE PB Fone:11111111
11.983.996/0001-19

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Unidade de Trabalho

2 CAMARA COMISSIONADO

Secretaria

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE

Tipo Cargo

3 - Comissionado

Tempo Serviço

0/1

Matrícula

217

Nome

LUCAS LIMA DA SILVA

Competência

FEVEREIRO/2025

Cargo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Opç Calculo

COM

CPF

11238386407

Data Admissão/Inclusão

02/01/2025

Função

Banco

001

Agência

1127-4

Conta Corrente

711-0

Nível

NIVEL I

R.G.

5011213

SSPPB

PIS/PASEP

16469613846

Portaria

Código

Descrição

Referência

Vantagens

Descontos

5

SALARIO

2

2.040,00

24

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

612,00

1

INSS

9

215,91

Total de Vantagens

2.652,00

Total de Descontos

215,91

Líquido

2.436,09

Mensagem

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Em, ____/____/____

Assinatura do Servidor



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA 25 CENTRO 56670000
SÃO MAMEDE PB Fone:11111111
11.983.996/0001-19

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Unidade de Trabalho				
2 CAMARA COMISSIONADO				
Secretaria		Tipo Cargo		Tempo Serviço
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE		3 - Comissionado		0/2
Matrícula	Nome			Competência
217	LUCAS LIMA DA SILVA			MARÇO/2025
Cargo	Opç Calculo	CPF	Data Admissão/Inclusão	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	COM	11238386407	02/01/2025	
Função	Banco	Agência	Conta Corrente	
	001	1127-4	711-0	
Nível	R.G.	PIS/PASEP	Portaria	
NIVEL I	5011213 SSPPB	16469613846		
Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
5	SALARIO	3	2.040,00	
24	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO		612,00	
1	INSS	9		215,91
Total de Vantagens		Total de Descontos	Líquido	
2.652,00		215,91	2.436,09	
Mensagem				
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:				
Em, ____/____/____				
Assinatura do Servidor				



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA 25 CENTRO 56670000
SAO MAMEDE PB Fone:11111111
11.983.996/0001-19

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Unidade de Trabalho

2 CAMARA COMISSIONADO

Secretaria

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE

Tipo Cargo

3 - Comissionado

Tempo Serviço

0/1

Matricula

217

Nome

LUCAS LIMA DA SILVA

Competência

FEVEREIRO/2025

Cargo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Opç Calculo

COM

CPF

11238386407

Data Admissão/Inclusão

02/01/2025

Função

Banco

001

Agência

1127-4

Conta Corrente

711-0

Nível

NIVEL I

R.G.

5011213

SSPPB

PIS/PASEP

16469613846

Portaria

Código

Descrição

Referência

Vantagens

Descontos

5

SALARIO

2

2.040,00

24

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

612,00

1

INSS

9

215,91

Total de Vantagens

2.652,00

Total de Descontos

215,91

Liquido

2.436,09

Mensagem

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Em, ____/____/____

Assinatura do Servidor

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA 25 CENTRO 56670000

SAO MAMEDE PB Fone:11111111

11.983.996/0001-19

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Unidade de Trabalho

2 CAMARA COMISSIONADO

Secretaria

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE

Tipo Cargo

3 - Comissionado

Tempo Serviço

0

Matricula

217

Nome

LUCAS LIMA DA SILVA

Competência

JANEIRO/2025

Cargo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Opc Calculo

COM

CPF

11238386407

Data Admissão/Inclusão

02/01/2025

Função

Banco

001

Agência

1127-4

Conta Corrente

711-0

Nível

NIVEL I

R.G.

5011213

SSPPB

PIS/PASEP

16469613846

Portaria

Código

Descrição

Referência

Vantagens

Descontos

5

SALARIO

1

2.040,00

24

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

612,00

1

INSS

9

215,91

Total de Vantagens

2.652,00

Total de Descontos

215,91

Líquido

2.436,09

Mensagem

BOAS FESTAS E FELIZ 2025!

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Em, 21/01/2025

Assinatura do Servidor